



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 20/2015

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
RUA DAS PALMEIRAS, EM SÃO LUÍS,
NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua **DAS PALMEIRAS**, que tem início na Rua Reinfrind Guilherme Frederico Jacob e término na residência do Senhor Edson Kumm, em São Luís, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 17 de novembro de 2015.

LUÍS ORLANDO DE OLIVEIRA

Vereador/2º Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO

21 DEZ. 2015

Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

**PROJETO DE LEI Nº 06/2015, QUE DISPÕE
SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA DAS
PALMEIRAS, EM SÃO LUÍS, NESTE
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade lembrar e reconhecer a história de vida e a ligação do homenageado com a mencionada localidade, denominando-se então Rua **DAS PALMEIRAS**, que tem início na Rua Reinfrind Guilherme Frederico Jacob e término na residência do Senhor Edson Kumm, em São Luís, neste Município.

Trata-se de uma árvore de grande estima e valor no Egito, Palestina e Arábia. Os Árabes costumavam dizer que a palmeira tem tantos usos quantos são os dias do ano. Sua tâmara foi e é um artigo familiar de alimentação.

As barracas na festa dos Tabernáculos eram feitas em parte com palmeiras, cujas referências simbólicas mostram que essa árvore era então, como é agora, considerada como tipo de graça e de beleza.

Sugerida e com a anuência dos moradores da rua ora denominada, tal denominação foi escolhida pelo fato de quando a rua foi iniciada, o Senhor Edson Kumm plantou duas palmeiras na entrada da rua, que além de embelezá-la serve, inclusive, como ponto de referência.

Sendo assim, conto com o entendimento e pronta acolhida dos nobres pares na aprovação desta homenagem.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 17 de novembro de 2015.


LUIS ORLANDO DE OLIVEIRA
Vereadora/2º Vice-Presidente